

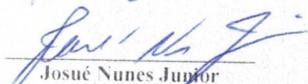


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 727/2022
13 de Maio de 2021

PUBLICADO EM:

13/05/2022


Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ADENOALDA
CARLOS SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente;**

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe,
para renovação de cessão de servidor;

RESOLVE:

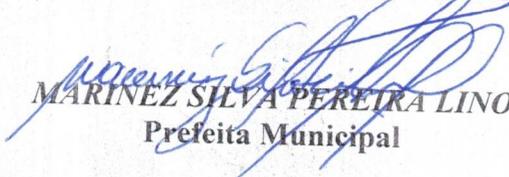
Art. 1º - Renova e coloca a disposição do Poder Judiciário do Estado de Sergipe,
a servidora **ADENOALDA CARLOS SANTANA**, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 1.395.193, CPF:
992.199.055-15.

Art. 2º - A servidora ora cedida, desempenhará suas funções junto ao Fórum
Belmiro da Silva Gois, pelo período de 07 de maio de 2022 a 06 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência
de 01 (um) ano, a partir de 07 de Maio de 2022 e termino em 06 de Maio de 2023, revogando-se as
disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE
SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 13 DE MAIO DE 2022.**


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal